

CARAZINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CARAZINHO PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 009/2.16.0001364-2 (CNJ:.0003399-92.2016.8.21.0009). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: GUILHERME DA SILVA FAGUNDES E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU GUILHERME DA SILVA FAGUNDES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DEDUZIDA NA INICIAL ACUSATÓRIA, PARA ABSOLVÊ-LO DAS SANÇÕES DO ARTIGO 345, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, COM FULCRO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E CONDENÁ-LO POR INCURSOS NAS SANÇÕES DO ARTIGO 129, CAPUT, NA FORMA DO ARTIGO 29, CAPUT, COMBINADOS COM O ARTIGO 61, INCISO I, TODOS DO CÓDIGO PENAL, À PENNA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 05 (CINCO) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E CONDENÁ-LO AO PAGAMENTO DE 25% DAS CUSTAS, PROFERIDA EM 04/12/2017, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CARAZINHO, 01 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: MARIVANI WENZEL, OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: BRUNO MASSING DE OLIVEIRA.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL ANEXO FISCAL - 2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO - TRIBUTÁRIA ESTADUAL
PROCESSO: 010/1.06.0017897-0 (CNJ:.0178971-11.2006.8.21.0010). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: METALICA ESTRUTURAS LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) FABIANO SERAFINI, CPF: 524.637.370-34, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PAGAR (EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 116.736,98, ATUALIZADO ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2017 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 06/00983, 06/00984, 06/00985, 06/00986, 06/00987, 06/00988, 06/00989, 06/00990, 06/00991, 06/00992 E 06/00993 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CAXIAS DO SUL, 02 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: EDUARDO FERREIRA MARINHO NETO/OFFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: MARIA ALINE VIEIRA FONSECA.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 010/1.15.0025843-1 (CNJ:.0045607-25.2015.8.21.0010). AUTOR: ADAO ADELIR BRITO GOMES E ELINA CARDOSO GOMES. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM IMÓVEL RURAL, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MULADA, NESTE MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA DE 204.489,98M², MEDINDO E CONFRONTANDO: AO NORTE, POR UMA LINHA RETA DE 180,66M CONFRONTANDO COM TERRAS DE CELSO SCHIMITH DOS PASSOS; AO NOROESTE, POR CINCO LINHAS, SENDO A PRIMEIRA DE 108,59M, A SEGUNDA DE 128,14 COM TERRAS, COM TERRAS DE CELSO SCHIMITH DOS PASSOS, A TERCEIRA DE 141,92M, A QUARTA DE 168,70M, COM TERRAS DE PEDRO RAIMUNDO RIBEIRO DE ANDRADE, E A QUINTA DE 125,49M COM TERRAS DE AGUINELO RODRIGUES NETO; AO SUDOESTE, POR DUAS LINHAS, SENDO A PRIMEIRA DE 30,31M COM TERRAS DE AGUINELO RODRIGUES NETO, E A SEGUNDA DE 87,46M COM TERRAS DE AGUINELO RODRIGUES NETO; E AO SUDESTE, POR CINCO LINHAS, SENDO A PRIMEIRA DE 37,26M, A SEGUNDA DE 87,46M COM TERRAS DE AGUINELO RODRIGUES NETO, A TERCEIRA DE 398,20M COM TERRAS DE JORGES JUAREZ DOS PASSOS, A QUARTA DE 63,27M E A QUINTA DE 109,64M COM TERRAS DE ALGENOR AUGUSTO ALVES; AO LESTE POR UMA LINHA DE 191,69M COM TERRAS DE RENAU JOSÉ DOS PASSOS OLIVEIRA; AO NORDESTE, POR DUAS LINHAS, SENDO A PRIMEIRA DE 115,71M COM TERRAS DE RENAU JOSÉ DOS PASSOS OLIVEIRA E A SEGUNDA DE 60,70M COM TERRAS DE CELSO SCHIMITH DOS PASSOS". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CAXIAS DO SUL, 21 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: ANA LÚCIA DE LEMOS NORA, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: MARIA OLIVIER.

DOM PEDRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1ª VARA - COMARCA DE DOM PEDRITO PRAZO DE: 03 DIAS DIAS. NATUREZA: TENTATIVA DE HOMICÍDIO SIMPLES
PROCESSO: 012/2.11.0000266-9 (CNJ:.0000578-82.2011.8.21.0012). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JONATHAN ALEXIS MARQUES BASALLO E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) VÍTIMA PAULO ELIEZER SEVERO MIRANDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SESSÃO DO JÚRI DESIGNADA PARA O DIA 14/03/2018, ÀS 09H, NO FÓRUM LOCAL DE DOM PEDRITO-RS DOM PEDRITO, 02 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: CECÍLIA XAVIER FONTOURA. JUIZ: LUIS FILIPE LEMOS ALMEIDA.

ENCRUZILHADA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 045/2.15.0000200-9 (CNJ:.0000425-08.2015.8.21.0045). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: NILTON MOURA DA SILVA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) NILTON MOURA DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO CÓDIGO PENAL (DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. ENCRUZILHADA DO SUL, 02 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: VAGNER BARBOZA DA SILVA. JUIZ: CLEUSA MARIA LUDWIG.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: RECEPÇÃO DOLOSA E ESPECIAL
PROCESSO: 045/2.16.0000113-6 (CNJ:.0000396-21.2016.8.21.0045). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ISRAEL DA ROSA IZIDORO. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ISRAEL DA ROSA IZIDORO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL (DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. ENCRUZILHADA DO SUL, 02 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: VAGNER BARBOZA DA SILVA. JUIZ: CLEUSA MARIA LUDWIG.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 045/1.16.0001671-3 (CNJ:.0003186-75.2016.8.21.0045). REQUERENTE: EVA COELHO DOS SANTOS. REQUERIDO: JORGE LUIZ COELHO DOS SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JORGE LUIZ COELHO DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/10/2017. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F71. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): EVA COELHO DOS SANTOS, CPF 668.100.430-04. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. ENCRUZILHADA DO SUL, 01 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: VAGNER BARBOZA DA SILVA. JUIZ: CLEUSA MARIA LUDWIG.

ERECHIM

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO MONITÓRIA 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ERECHIM. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AÇÃO MONITÓRIA
PROCESSO: 013/1.14.0007701-9 (CNJ:.0019824-56.2014.8.21.0013). AUTOR: ALCESAR JOSE ORSATO. RÉU: GELSON ALBUQUERQUE. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO REQUERIDO GELSON ALBUQUERQUE, CPF 685.314.350-72, PARA PAGAR O DÉBITO NO VALOR DE R\$ 5.350,00 E SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR EMBARGOS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. ERECHIM, 02 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: SIMONE ROSÂNGELA GAZZONI, ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: ALEXANDRE KOTLINSKY RENNEN.

EDITAL DE FALÊNCIA – 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ERECHIM. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: AUTOFALÊNCIA
PROCESSO: 013/1.18.0000925-8 (CNJ:.0001972-77.2018.8.21.0013). AUTOR: PAULO ROBERTO XAVIER EPP E OUTROS. RÉU: PAULO ROBERTO XAVIER EPP E OUTROS. O DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL/COMARCA DE ERECHIM FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, POR DECISÃO DESTE JUÍZO NA DATA DE 14/02/2018, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE PAULO ROBERTO XAVIER EPP E XAVIER ENGENHARIA LTDA. - ME, MARCANDO AOS CREDORES PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS APRESENTAÇÕES DAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO PELOS CREDORES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, RAFAEL BRIZOLA MARQUES, OAB/RS 76.787, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NAAVENIDA IPIRANGA, 40/1510, TREND OFFICES, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90160-090 FONE (51) 3307-2166 E NA RUA INDEPENDÊNCIA, 800, 4º ANDAR, CENTRO, PASSO FUNDO/RS, CEP 99010-041, FONE (54) 3311-1428 E (54) 3311-1231, E-MAIL RAFAEL@PRESERVAOCAODEEMPRESAS.COM.BR, SITE PRESERVAOCAODEEMPRESAS.COM.BR NO QUAL CONSTA ÍNTEGRA DO PROCESSO DIGITALIZADO, SENDO TAMBÉM POSSÍVEL ENCAMINHAR AS HABILITAÇÕES ATRAVÉS DO SITE. TERMO LEGAL DA FALÊNCIA: 07 DE NOVEMBRO DE 2017, CORRESPONDENTE AO 90º (NONAGÉSIMO) DIA ANTERIOR À DATA DO PEDIDO DE FALÊNCIA, NA FORMA DO ART. 99, INCISO II, DA LEI Nº 11.101/2005. ÍNTEGRA DA DECISÃO, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO: VISTOS. TRATA-SE DE PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA DE PAULO ROBERTO XAVIER EPP E DE XAVIER ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESAS QUALIFICADAS NOS AUTOS, QUE FORMAM UM SÓ GRUPO ECONÔMICO DE FATO, SOB O FUNDAMENTO DE SE ENCONTRAREM EM GRAVE E INSUPERÁVEL CRISE ECONÔMICOFINANCEIRA, PROVOCADA, FUNDAMENTALMENTE, PELA INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE NOVAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE INCAPACIDADE DE GERAÇÃO DE CAIXA PARA OS PAGAMENTOS DAS DÍVIDAS, SENDO INVIÁVEL, NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS. O PROSSEGUIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS. DOCUMENTOS JUNTADOS (FLS. 12/421). DETERMINADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL DO PROCESSO, BEM COMO DETERMINADA A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL (FL. 422) A PARTE REQUERENTE PRESTOU ESCLARECIMENTOS ACERCA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA À PETIÇÃO INICIAL (FLS. 423/424). É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO. CONFORME SE DEPREENDE DA PETIÇÃO INICIAL, O PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA DE PAULO ROBERTO XAVIER EPP E DE XAVIER ENGENHARIA LTDA – ME, EMPRESAS CUJOS ADMINISTRADORES SÃO PAULO ROBERTO XAVIER E CARLA ROSANY BARTNICKI XAVIER, ESTÁ JUSTIFICADO DE MODO CLARO E OBJETIVO NA GRAVE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA POR ELAS VIVENCIADA, SUFICIENTE A CARACTERIZAR O ESTADO FALIMENTAR, O QUAL É CORROBORADO PELOS DOCUMENTOS ANEXADOS AOS AUTOS. NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS, CONCLUI SER CASO DE DECRETÇÃO DA FALÊNCIA DAS EMPRESAS IDENTIFICADAS PELA ABSOLUTA INVIABILIDADE

ECONÔMICA DO PROSSEGUIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DIANTE DA INCAPACIDADE DE GERAÇÃO DE CAIXA PARA OS PAGAMENTOS DAS DÍVIDAS E COMPROMISSOS FINANCEIROS ATÉ ENTÃO EXISTENTES, DE MODO QUE A AUTOFALÊNCIA REPRESENTARÁ AOS CREDORES A POSSIBILIDADE DE UMA DEFESA COLETIVA DOS SEUS INTERESSES, IMPEDINDO PREFERÊNCIAS INJUSTAS, ABUSOS OU FRAUDES NOS PAGAMENTOS, BEM COMO, DE OUTRO LADO, PROPORCIONANDO UM PROCEDIMENTO IMPARCIAL E JUSTO DE LIQUIDAÇÃO DOS BENS DA MASSA FALIDA VISANDO AO PAGAMENTO DOS SEUS DÉBITOS, NA EXATA FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO FALIMENTAR (LEI Nº 11.101/2005). NOTE-SE QUE AS PRÓPRIAS EMPRESAS REQUERENTES ENTENDEM INVÍVEL A SUPERAR A CRISE EM QUE SE ENCONTRAM QUANDO PROPÕE A PRESENTE DEMANDA, DE SORTE QUE O PRÓPRIO ART. 105 DA LEI Nº 11.101/2005 INDICA TRATAR-SE DE UM DEVER IMPOSTO AO DEVEDOR EM CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA IRREVERSÍVEL REQUERER A SUA PRÓPRIA FALÊNCIA. ADEMAIS, O GRUPO ECONÔMICO FORMADO ENTRE AMBAS AS EMPRESAS REQUERENTES TAMBÉM ESTÁ SUFICIENTEMENTE EVIDENCIANDO NOS AUTOS. DIANTE DO EXPOSTO, DECRETO A FALÊNCIA DAS EMPRESAS PAULO ROBERTO XAVIER EPP (CNPJ Nº 88.467.030/0001-53) E XAVIER ENGENHARIA LTDA – ME (CNPJ Nº 02.319.255/0001-47), AMBAS COM SEDE NA RUA VALENTIM ZAMBONATTO, Nº 194, CENTRO, NA CIDADE DE ERECHIM/RS, COM FULCRO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 105 DA LEI Nº 11.101/2005, DECLARANDO ABERTA A FALÊNCIA NA DATA DE HOJE, ÀS 17 HORAS, E DETERMINANDO O QUE SEGUE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO ART. 99 DO ESTATUTO FALIMENTAR: A) FIXO COMO O TERMO LEGAL DA FALÊNCIA O 90º (NONAGÉSIMO) DIA ANTERIOR À DATA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE FALÊNCIA, NA FORMA DO ART. 99, INCISO II, DA LEI Nº 11.101/2005; B) NOMEIO COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL O ADVOGADO RAFAEL BRIZOLA MARQUES – OAB/RS Nº 76.787 (BRIZOLA E JAPUR – ADMINISTRADOR JUDICIAL EM RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E FALÊNCIAS – WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), QUE DESEMPENHARÁ AS SUAS FUNÇÕES NA FORMA DO ART. 22 DA LEI Nº 11.101/2005, DEVENDO SER PESSOALMENTE INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO, OBSERVANDO-SE, SE FOR O CASO, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 21 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. PARA O PROCESSO FALIMENTAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 DA LEI Nº 11.101/2005, DESDE LOGO, FIXO OS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO) DO VALOR DE VENDA DOS BENS NA FALÊNCIA, OS QUAIS DEVERÃO SER SATISFEITOS SEMPRE QUE OCORRER O DEPÓSITO NOS AUTOS DE VALORES DECORRENTES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE ALGUM BEM DA MASSA FALIDA, OBSERVANDO-SE, POIS, O ART. 84 DA LEI Nº 11.101/2005. C) CONSIDERANDO QUE AS EMPRESAS FALIDAS ESTÃO REPRESENTADAS NOS AUTOS POR ADVOGADOS COM PODERES PLENOS E IRRESTRITOS (FLS. 12 E 14), DETERMINO QUE OS DEVERES DO ART. 104 DA LEI Nº 11.101/2005 IMPOSTOS AO FALIDO, QUE PORVENTURA AINDA NÃO TENHAM SIDO OBSERVADOS POR OCASIÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA, SEJAM CUMPRIDOS PELOS PRÓPRIOS PROCURADORES CONSTITUÍDOS, NOS PRAZOS LEGALMENTE FIXADOS; D) FIXO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS APRESENTAÇÕES DAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO PELOS CREDORES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, DEVENDO SER OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO §1º DO ART. 7º DA LEI Nº 11.101/2005. CONSIGNO QUE, PARA TANTO, DEVERÁ CONSTAR NO EDITAL A QUE ALUDE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 99 DA LEI Nº 11.101/2005 O ENDEREÇO PROFISSIONAL COMPLETO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; E) ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA OS FALIDOS, RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES E HIPÓTESES PREVISTAS NOS PARÁGRAFOS DO ART. 6º DA LEI Nº 11.101/2005; F) PROÍBO A PRÁTICA DE QUALQUER ATO DE DISPOSIÇÃO OU DE ONERAÇÃO DE BENS DAS EMPRESAS FALIDAS, SUBMETENDO-OS PRELIMINARMENTE À AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; G) DETERMINO A ARRECADAÇÃO E A AVALIAÇÃO DOS BENS DAS EMPRESAS FALIDAS, DEVENDO O ADMINISTRADOR JUDICIAL OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 108 E SEQUINTE DA LEI Nº 11.101/2005, CONSIGNANDO-SE QUE OS ATOS DEVERÃO SER ACOMPANHADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO DETERMINO A REMOÇÃO DOS BENS MÓVEIS DAS EMPRESAS FALIDAS QUE POSSAM SER FACILMENTE REMOVIDOS E TRANSPORTADOS, A FIM DE SEREM PRESERVADOS E CONSERVADOS PARA A FASE DE REALIZAÇÃO DO ATIVO, CONFORME AUTORIZA O ART. 112 DA LEI Nº 11.101/2005, OS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADOS NO DEPÓSITO JUDICIAL DO ORO LEILÕES (ERNI ORO), SOB A SUPERVISÃO E O ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FICANDO DESDE LOGO AUTORIZADA A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO JUDICIAL PARA TANTO, DEVENDO, OUTROSSIM, SER FEITA A ESPECIFICAÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO DOS BENS REMOVIDOS. SALIENTO QUE AQUELES BENS CUJA REMOÇÃO IMEDIATA POSSA CAUSAR PREJUÍZOS ÀS EMPRESAS FALIDAS, NOTADAMENTE EM FACE DA OCORRÊNCIA DE DANOS OU DEPRECIÇÃO, PODERÃO PERMANECER JUNTO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DEVENDO OBIVIAMENTE SEREM ARROLADOS E ARRECADADOS. H) DETERMINO A LACRAÇÃO DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DAS EMPRESAS FALIDAS, A FIM DE FACILITAR OS PROCEDIMENTOS LEGAIS DE ARRECADAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DOS SEUS BENS, BEM COMO PRESERVAR O PATRIMÔNIO DA MASSA FALIDA E OS INTERESSES DOS CREDORES; I) EXPEÇA-SE OFÍCIO AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS PARA QUE PROCEDA À ANOTAÇÃO DA FALÊNCIA NOS REGISTROS DAS EMPRESAS DEVEDORAS, FAZENDO CONSTAR A EXPRESSÃO “FALIDO”, A DATA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E A INABILITAÇÃO PREVISTA NO ART. 102 DA LEI Nº 11.101/2005; J) EXPEÇAM-SE OFÍCIOS OU, SENDO POSSÍVEL, REQUISIÇÕES ELETRÔNICAS À RECEITA FEDERAL, AO DETRAN E AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM PARA QUE INFORMEM A EXISTÊNCIA DE BENS E DIREITOS EM NOME DAS EMPRESAS FALIDAS, SOLICITANDO TAMBÉM PROVIDÊNCIAS PARA ANOTAR A INDISPONIBILIDADE DOS SEUS BENS, OBSERVADOS, NO QUE COUBER, OS PROVIMENTOS Nº 020/2009 E 20/2013, AMBOS DA CGJ/RS; K) EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS EM QUE AS EMPRESAS FALIDAS POSSUAM CONTAS BANCÁRIAS PARA QUE SEJAM ENCERRADAS, BEM COMO PARA QUE PRESTEM INFORMAÇÕES QUANTO AOS SALDOS NELA EXISTENTES, COM CÓPIA DE EXTRATO, NA FORMA DO ART. 121 DA LEI Nº 11.101/05; L) COMUNIQUE-SE A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COM CÓPIA DESTA DECISÃO, ÀS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, À JUSTIÇA DO TRABALHO E À JUSTIÇA FEDERAL EM ERECHIM E, POR MEIO ELETRÔNICO, ÀS VARAS CÍVEIS DAS COMARCAS DO ESTADO; M) PUBLIQUE-SE, OPORTUNAMENTE, O EDITAL CONTENDO A ÍNTEGRA DESTA DECISÃO, BEM COMO DA RELAÇÃO (PRÉVIA) DE CREDORES (A SER FORNECIDA PELO FALIDO), CONFORME PREVISÃO DO §ÚNICO DO ART. 99 DA LEI Nº 11.101/2005; N) CUMPRAM-SE AS DEMAIS DILIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 11.101/2005. AS DILIGÊNCIAS ACIMA DETERMINADAS QUE DEPENDEREM DE MANDADO JUDICIAL DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO. RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES DA XAVIER ENGENHARIA LTDA: CLASSE I (ART. 83, I) - I – OS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: ALESSANDRA SOARES, R\$6.811,55; BENTO SALDANHA, R\$11.341,67; CASSIANO ARAÚDO RIBEIRO, R\$8.912,26; EVANDRO DA S. ROSA, R\$12.031,36; GISLAINE MORAIS, R\$8.361,65; IDEMAR MACHADO, R\$13.123,74; JOSÉ TIAGO ARRUDA DA SILVA, R\$6.406,29; LUCAS F. SOARES BORGES, R\$12.645,67; MARCIO MILESKI, R\$13.703,05; VALDEMAR FARIAS, R\$17.479,53; VITOR CARLOS GAIO, R\$7.810,18; FGTS, R\$26.046,80; CLASSE II (ART. 83, II) - II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL ATÉ O LIMITE DO VALOR DO BEM GRAVADO: UNICRED ERECHIM (FINANCIAMENTO), R\$741.640,74; CLASSE III (ART. 83, III) - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA E TEMPO DE CONSTITUIÇÃO, EXCETUADAS AS MULTAS TRIBUTÁRIAS: RECEITA FEDERAL, R\$162.793,73; PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, R\$407,40, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MO - ERECHIM RS, R\$2.124,28; SINDICATO DA IND DA CONSTR E DO MOB DE E, R\$1.495,00. CREDORES DA PAULO ROBERTO XAVIER EPP: CLASSE I (ART. 83, I) - I – OS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: CELSO FERRASSO, R\$20.324,37; CLAUDIR RIBEIRO, R\$24.167,80; GENOINO DE OLIVEIRA, R\$9.351,14; JOSÉ DOMINIAK, R\$33.178,86; MARCIO RODRIGUES, R\$36.522,21; ORILDO DA FONSECA, R\$20.852,96; PEDRO LUBIAN, R\$20.618,18; VILMA MARTINS, R\$12.678,00; FGTS, R\$26.641,99. CLASSE II (ART. 83, II) - II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL ATÉ O LIMITE DO VALOR DO BEM GRAVADO: UNICRED ERECHIM (FINANCIAMENTO), R\$1.020.513,87. CLASSE III (ART. 83, III) - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA E TEMPO DE CONSTITUIÇÃO, EXCETUADAS AS MULTAS TRIBUTÁRIAS: RECEITA FEDERAL, R\$146.416,25; PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, R\$5.760,08; CLASSE IV (ART. 83, VI) - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: ILLIMITATO-ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA – ME, R\$10.000,00; GIOVANA LIOTTO, R\$10.000,00; LAVORO MEDICINA DO TRABALHO, R\$13.500,00; TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO), R\$3.207,38; OI S.A (FIXO 3522 5555), R\$351,80; OI S.A (FIXO 3015 5050), R\$231,60; OI MOVEL S.A, R\$129,00; OI MOVEL S.A, R\$129,00; OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA, CHEQUE DO BANRISUL R\$12.000,00; OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA, R\$6.000,00; PAULO ROBERTO FORNARI & CIA LTDA, R\$614,87; PAULO ROBERTO FORNARI & CIA LTDA, R\$500,00; CONSELHO REG DE ENG E AGR DO RS, R\$1.327,47; CONSELHO REG DE ENG E AGR DO RS, R\$169,97; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MO - ERECHIM RS, R\$1.803,05; SINDICATO DA IND DA CONSTR E DO MOB DE E, R\$1.495,00; FUNDAÇÃO ACCIE, R\$1.248,00; RMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$24.000,00; BANCO BRADESCO S.A. AG 3274 CC 0111298-1 CHEQUE ESPECIAL, R\$36.078,51; BANRISUL S.A. AG. 0210 CC 06.072230.0-4 CHEQUE ESPECIAL, R\$24.772,49. ERECHIM, 01 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: ELIANE APARECIDA SCARIOT, OFICIALA ESCRIVENTE. JUIZ: JULIANO ROSSI.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ERECHIM. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPÍO PROCESSO: 013/1.16.0005471-3 (CNJ.:0012494-37.2016.8.21.0013). AUTOR: JULIANA PAULA LIPA. RÉU: ALCEBIANES LEONEL DOS PASSOS E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO IMÓVEL: “LOTE URBANO N.º 12 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA, EM ERECHIM, COM 382,5 M2, LOCALIZADO NO LADO PAR DA RUA JACOB LOCH COM UMA CASA MISTA” E CITAÇÃO DOS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTES DE QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. ERECHIM, 02 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: SIMONE ROSÂNGELA GAZZONI, ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: ALEXANDRE KOTLINSKY RENNEN.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ERECHIM. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: DECLARATÓRIA PROCESSO: 013/1.12.0010766-6 (CNJ.:0027082-88.2012.8.21.0013). AUTOR: INTECNIAL S.A.. RÉU: ITEC ELETROMECÂNICA LTDA - ME. OBJETO DO EDITAL: INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) PARA PAGAR O DÉBITO FIXADO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO VALOR DE R\$ 12.073,75, ATUALIZADO DESDE 25/08/2017, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOUVER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO OCORRENDO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O DÉBITO SERÁ ACRESCIDO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 10% (DEZ POR CENTO). EFETUADO O PAGAMENTO PARCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A MULTA E OS HONORÁRIOS INCIDIRÃO SOBRE O RESTANTE. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O(A) EXECUTADO(A), INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, APRESENTE SUA IMPUGNAÇÃO, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. ERECHIM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018. SERVIDOR: ALYNE RAQUEL TONETTO GRIMM, ESCRIVÃ JUDICIAL DESIGNADA. JUIZ: ALEXANDRE KOTLINSKY RENNEN.

ESTÂNCIA VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: HOMICÍDIO QUALIFICADO - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PROCESSO: 095/2.17.0001994-8 (CNJ.:0004957-98.2017.8.21.0095). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CESAR LUIS VELHO. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CESAR LUIS VELHO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 121, § 2, VI DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. ESTÂNCIA VELHA, 02 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: RODRIGO SCHNEIDER DE AZEREDO. JUIZ: REBECCA ROQUETTI FERNANDES.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS. NATUREZA: USUCAPÍO PROCESSO: 095/1.17.0002063-9 (CNJ.:0004115-21.2017.8.21.0095). AUTOR: SANDRA CLÉIA SILVEIRA E OUTROS. RÉU: SÉRGIO GROSS E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. ESTÂNCIA VELHA, 01 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: RODRIGO SCHNEIDER DE AZEREDO . JUIZ: REBECCA ROQUETTI FERNANDES.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO - TRIBUTÁRIA ESTADUAL PROCESSO: 095/1.02.0001475-5 (CNJ.:0014751-71.2002.8.21.0095). EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: MASSA FALIDA DE MANOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) EUNICE OLIVEIRA DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 246.293,42, ATUALIZADO ATÉ 07/06/2010 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). ESTÂNCIA VELHA, 01 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: RODRIGO SCHNEIDER DE AZEREDO . JUIZ: REBECCA ROQUETTI FERNANDES.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: USUCAPÍO PROCESSO: 095/1.15.0002091-0 (CNJ.:0004316-81.2015.8.21.0095). AUTOR: IRENE TEREZINHA BORDIGNON. RÉU: PAQUETA CALÇADOS S.A.. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANA RECH, 17 - BAIRRO CAMPO GRANDE - ESTÂNCIA VELHA”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). ESTÂNCIA VELHA, 01 DE MARÇO DE 2018. SERVIDOR: RODRIGO SCHNEIDER DE AZEREDO. JUIZ: REBECCA ROQUETTI FERNANDES.